

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 04/2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Acionista Controlador	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal
Saldo Inicial = Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.210.305.341	42,36	42,36

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 04/2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Acionista Controlador	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal
Saldo Inicial = Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade*	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	10	0	0

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 04/2016 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Acionista Controlador	() Conselho de Administração	(x) Diretoria	() Conselho Fiscal			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			31.549	0,00	0,00	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$) (3)
Ações	Ordinárias	n.a.	Recebimento de ações adicionais – Plano de Opções	08/04/2016	50.000	n.a.	n.a.
Ações	Ordinárias	Santander	Venda	14/04/2016	5.000	9,86	49.300,00
Ações	Ordinárias	Santander	Venda	14/04/2016	5.000	9,86	49.300,00
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			71.549	0,00	0,00	

(4) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(5) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(6) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 04/2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	() Acionista Controlador	() Conselho de Administração	() Diretoria	(x) Conselho Fiscal	
Saldo Inicial= Saldo Final					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		0	0	0

(7) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(8) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(9) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.